


48°28'44.62"W 48°26'7.82"W 48°23'31.01"W 48°20'54.21"W 48°18'17.40"W 48°15'40.60"W



48°28'44.62"W 48°26'7.82"W 48°23'31.01"W 48°20'54.21"W 48°18'17.40"W 48°15'40.60"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Aclimado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Societal	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela produção e atualização dos mapas.
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-100
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS